



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**REQUERIDO: FEDERAÇÃO NAC DOS TRAB EM EMPRESAS CORREIOS TELEG ESIMILARES**

**REQUERIDO: FEDERAÇÃO INTERES. DOS SIND. DOS TRAB. E TRAB. DA E.B.C.T. DOS EST. DA BA, MG, RJ, RN, RO, SP e TO**

**GMRLP/rnp/mm**

**DESPACHO**

Considerando a impossibilidade de se ultimar a redação do acordo coletivo, fica adiada a audiência de conciliação designada para o dia 21/08/2018.

Determino à Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC que, com urgência, dê-se ciência às partes e ao Procurador-Geral da Justiça do Trabalho inteiro teor deste despacho.

Publique-se.

Brasília, 21 de agosto de 2018.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Vice-Presidente do TST



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:  
**[RENATO DE LACERDA PAIVA]**

<http://pje.tst.jus.br/tst/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



18082118331371400000000245517



Documento assinado pelo Shodo